PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria Solicitante

A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de **Saúde.**

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Do Objeto

Constitui objeto da presente Contratação Direta a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação técnica e treinamento de colaboradores na modalidade *in company* no curso de **Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS)**, visando à preparação, qualificação da resposta a emergências no ambiente de trabalho e operação dos equipamentos de suporte e resgate, conforme o quadro abaixo: objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS) **Carga Horária Total:** 30 (trinta) horas. **Modalidade:** Presencial / *In Company*. **Público-Alvo/Capacidade:** Turma para até 30 (trinta) participantes. **Local de Execução:** Dependências da empresa Contratante em São Marcos/RS. **Corpo Docente/Instrução:** Mínimo de 02 (dois) instrutores capacitados para condução simultânea das aulas teóricas e estações práticas. **Conteúdo Programático: Conforme Termo de Referência**	serviço	01	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00

2.2 Da Classificação/Natureza do Objeto

Nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação classifica-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado educacional e de treinamentos em emergências (carga horária de 30 horas, conteúdo programático teórico-prático e simulações realistas).

2.3. Do Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, com eficácia após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3.1. Da prorrogação

Por se tratar de contratação por escopo predeterminado (realização da capacitação presencial *in company* e entrega dos certificados), a vigência encerra-se com a conclusão do objeto, conforme o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Caso ocorra necessidade de ajuste nas datas do cronograma de aulas presenciais por motivo de força maior, caso fortuito ou readequação do calendário formalmente aceita pela Administração, o prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 111 da referida lei.

2.3.2. Da publicidade e divulgação

A presente contratação direta por dispensa de licitação será realizada por meio do procedimento de Dispensa Eletrônica, em observância ao disposta no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, o aviso de contratação direta, acompanhado deste Termo de Referência, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica oficial adotada pelo Município de São Marcos/RS pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando garantir a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da Necessidade da Contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de capacitar e qualificar tecnicamente a equipe de profissionais que integram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos/RS, assegurando o aprimoramento prático e teórico por meio de treinamento presencial *in company* em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS) , otimizando a resposta rápida, segura e organizada diante de situações de emergência médica e trauma no âmbito do município

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de capacitação técnica presencial e *in company* de profissionais que integram a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos/RS no curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS), com carga horária de 30 (trinta) horas, englobando toda a estrutura, instrutores, equipamentos, manequins, materiais de simulação e certificação necessária.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos de Habilitação

5.1.1. Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.4 Da Subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

5.5 Garantias Contratuais

5.5.1. Em observância à faculdade prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida a prestação de garantia contratual para esta contratação.

5.5.2. A dispensa da garantia fundamenta-se na natureza e no escopo do objeto, que consiste na prestação de serviço comum de capacitação técnica presencial de curta duração (60 horas). Como o pagamento estará estritamente condicionado à efetiva prestação dos serviços de ensino e à emissão da documentação/certificação correspondente, o risco de prejuízo financeiro ao erário municipal é insignificante, tornando a exigência de garantia um encargo financeiro e administrativo desnecessário para ambas as partes.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Das Condições de Execução

6.1. Das Condições de Execução

6.1.1. Local e Formato de Execução: A capacitação técnica será executada de forma 100% presencial na modalidade in company, nas dependências indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos/RS ou em espaço adequado disponibilizado para a realização das atividades práticas e simulações realistas.

6.1.2. Cronograma e Carga Horária: O curso terá carga horária de 30 (trinta) horas, devendo o calendário detalhado das aulas (dias e horários) ser pactuado em alinhamento prévio com a gestão da Secretaria de Saúde e a chefia do SAMU, de modo a não prejudicar a escala de atendimento de urgência e emergência à população.

6.1.3. Conteúdo e Metodologia Didática: A execução do treinamento contemplará o desenvolvimento de aulas teóricas, estações práticas de manobras de Suporte Básico de Vida (BLS), atendimento pré-hospitalar (APH), manejo de traumas, controle de hemorragias e simulações realistas de cenários de emergência e múltiplas vítimas, cobrindo os seguintes módulos:

Atendimento Pré-Hospitalar (APH):

Conceitos e princípios do APH; biossegurança, segurança da cena, autoproteção e uso de EPIs;

Avaliação inicial e primária da vítima e identificação de situações de risco;

Acionamento correto dos serviços públicos/privados de emergência;

Comunicação, liderança e organização da equipe.

Suporte Básico de Vida (BLS):

Reconhecimento da Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Cadeia de Sobrevivência;

Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) de alta qualidade em adultos (compressões torácicas e ventilações com dispositivo bolsa-válvula-máscara);

RCP com 1 e 2 socorristas;

Operação do Desfibrilador Externo Automático (DEA) e integração RCP + DEA.

Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE):

Reconhecimento de obstrução parcial e total;

Manobras de desobstrução (Heimlich) em adultos e situações especiais;

Prática com manequins apropriados.

Traumas e Emergências Traumáticas:

Avaliação inicial do paciente traumatizado;

Traumatismo Cranioencefálico (TCE), trauma torácico e abdominal;
Fraturas, luxações, entorses e imobilizações;
Ferimentos, lacerações, amputações, eviscerações e objetos empalados;
Abordagem e controle inicial de vítimas politraumatizadas.
Controle de Hemorragias:
Identificação de hemorragias graves;
Técnicas de controle, compressão direta e curativos;
Utilização de materiais específicos e simulações de sangramento.
Imobilização e Transporte:
Princípios e técnicas de movimentação, retirada e transporte seguro;
Utilização de maca e equipamentos de imobilização;
Técnicas de atuação coordenada em equipe.
Emergências Clínicas:
Abordagem a desmaio, convulsão, Acidente Vascular Cerebral (AVC), dor torácica/suspeita de infarto;
Crises respiratórias, hipoglicemia, reações alérgicas, choque e alterações do nível de consciência.
Emergências Ambientais:
Queimaduras, insolação, exaustão pelo calor e hipotermia;
Acidentes com animais peçonhentos e princípios de atendimento a afogamentos.
Módulo Prático e Simulações Realistas:
Treinamento prático individualizado em manequins de RCP e uso de DEA de treinamento;
Simulação de atendimento a múltiplas vítimas e cenários pré-configurados no ambiente de trabalho;
Exercícios de tomada de decisão, divisão de papéis e entrega da vítima ao atendimento especializado.

6.1.4. Infraestrutura e Insumos: Correrá por conta exclusiva da Contratada a disponibilização integral de:

a) Dois instrutores capacitados e habilitados para a condução do treinamento;

b) Todos os equipamentos e materiais práticos necessários, incluindo manequins de RCP, Desfibrilador Externo Automático (DEA) de treinamento, dispositivos de ventilação, materiais para simulação de traumas e hemorragias, equipamentos de imobilização, maca e EPIs;

c) Material didático impresso e individual para cada um dos participantes.

6.1.5. Infraestrutura e Insumos: Correrá por conta exclusiva da Contratante a disponibilização integral de:

a) Disponibilizar sala de aula equipada com mesas, cadeiras e recurso de apresentação multimídia (TV, projetor ou telão).

b) Disponibilizar espaço físico amplo, limpo e seguro para a realização das atividades práticas e simulações realistas.

c) Liberar os colaboradores participantes nos horários e datas acordados para a realização da capacitação.

6.1.6. Controle de Frequência e Aproveitamento: A Contratada deverá manter controle rigoroso da presença dos servidores inscritos por meio de registro de frequência, exigindo o aproveitamento necessário para a outorga da conclusão.

6.1.7. Certificação: Ao final do curso, a Contratada deverá emitir e entregar os respectivos Certificados impressos de conclusão do treinamento de APH e BLS a todos os profissionais do SAMU que atingirem os critérios de frequência e aproveitamento estabelecidos.

6.2 Do local da Entrega do Objeto

6.2.1. Etapa de Alinhamento e Inscrição: A formalização da participação dos servidores indicados e a pactuação prévia do cronograma detalhado das aulas presenciais in company entre a Contratada e a Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos/RS deverão ser efetivadas mediante a apresentação da Nota de Empenho orçamentário.

6.2.2. Local de Execução das Aulas Presenciais: A prestação dos serviços de ensino, englobando as aulas

teóricas, estações práticas de Suporte Básico de Vida, manejo de traumas e simulações realistas, será realizada nas dependências e espaço adequado disponibilizado pela empresa Contratante em São Marcos/RS, com a infraestrutura completa para o treinamento.

6.2.3. Local de Entrega dos Documentos e Certificados: A entrega formal dos documentos referentes ao encerramento do objeto (registros de frequência, pautas de avaliação e os Certificados impressos de conclusão do curso de APH e BLS dos servidores do SAMU concluintes) deverá ser efetuada junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos/RS.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor total para a presente contratação é de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), considerando o valor de R$ 330,00 por aluno, conforme detalhamento contido na Metodologia de Preços anexa a este Termo de Referência.

7.2. Do Parâmetro de Preços:

A definição do valor estimado da presente contratação fundamentou-se em pesquisa de mercado realizada em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apurada por meio de cotação direta com empresa especializada e proposta comercial anexa, bem como pela consulta a preços praticados para treinamentos equivalentes de Atendimento Pré-Hospitalar e Suporte Básico de Vida (*In Company*); essa metodologia assegura a apuração de um valor de referência realista e compatível com as especificações técnicas, a carga horária de 30 (trinta) horas, a infraestrutura completa de manequins, DEA de treinamento, macas, materiais de simulação e a certificação exigida, garantindo a modicidade orçamentária e a vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

7.3. Para este processo foi adotado o menor preço dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Das Orientações Gerais da Fiscalização Contratual

8.1. Das Orientações Gerais da Fiscalização Contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará a conformidade da prestação dos serviços de ensino e da entrega da documentação pertinente (relatórios de frequência, pautas e certificados) com os dados constantes neste Termo de Referência e no Contrato, assegurando que a capacitação atinja os objetivos técnicos, de segurança e de aperfeiçoamento profissional propostos para a rede municipal de saúde.

8.2 Dos Responsáveis pela Fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos seguintes servidores:

Gestão: Luciane Melchiors,

Fiscal: Luan Soranzo,

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais.

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções, caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada no prazo estipulado.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente)

8.2.3.1. O fiscal do contrato acompanhará e registrará diretamente a execução dos serviços de capacitação

presencial, verificando o cumprimento das 30 (trinta) horas de carga horária, o cronograma pactuado, a assiduidade dos servidores e a adequação da estrutura disponibilizada.

8.2.3.2. Atestará a Nota Fiscal/Fatura mediante a comprovação da conclusão do curso e a entrega da documentação pertinente (pautas de presença, relatórios de avaliação e certificados de capacitação)

8.2.3.3. Notificará por escrito a Contratada sobre qualquer irregularidade, vício ou falha constatada na prestação dos serviços e comunicará formalmente ao Gestor do Contrato caso as solicitações de correção não sejam atendidas tempestivamente.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento e Avaliação do Objeto

9.1.1. Recebimento Provisório: Ocorre de forma sumária no ato do encerramento das aulas e entrega da documentação de prestação de contas (relatório de frequência, lista de presença e pautas de avaliação) pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.1.2. Recebimento Definitivo: Será emitido pelo fiscal/gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que ateste:

a) A efetiva prestação integral do serviço com cumprimento da carga horária mínima de 30 (trinta) horas;

b) A entrega formal dos Certificados de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS) para todos os alunos concluintes.

9.2 Dos critérios de pagamento

9.2.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na licitação

9.2.2. Os pagamentos serão creditados exclusivamente em conta bancária de titularidade da empresa, vinculada ao CNPJ contratado, sendo vedados pagamentos a terceiros ou em contas de pessoas físicas.

9.2.3. O pagamento será efetuado em parcela única (medida global), referente à conclusão integral da capacitação técnica prestada e à entrega dos respectivos certificados, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) devidamente atestada pela fiscalização.

9.2.4. A Contratada deverá emitir e apresentar a Nota Fiscal/Fatura discriminada após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.2.5. A liquidação do pagamento fica condicionada à verificação da manutenção das condições de habilitação da Contratada, comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos ou consulta aos cadastros oficiais:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Contratada e do Município de São Marcos/RS;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Da Retenção por Inexecução: O Município poderá reter, provisória ou definitivamente, o valor do pagamento devido à Contratada, no todo ou em parte, na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto, descumprimento do cronograma das aulas, não entrega da documentação/certificados exigidos ou prestação defeituosa dos serviços de capacitação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 Da Forma de Seleção e Critério de Julgamento

10.1. Da Forma de Seleção e Fundamentação Legal

10.1.1. A seleção do contratado realizar-se-á por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços cujo valor estimado se enquadra dentro do limite legal para dispensa de licitação em razão do valor.

10.1.2. Justificativa da Dispensa: A adoção da Dispensa Eletrônica visa garantir a ampla competitividade, a transparência e a celeridade no processo de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, assegurando a escolha de instituição habilitada para a prestação dos serviços de capacitação técnica presencial, *in company*, em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS) para os técnicos da rede municipal de saúde de São Marc**os/RS.**

10.2. Do Regime de Execução

10.2.1. Critério de Julgamento: O critério de julgamento das propostas adotado na Dispensa Eletrônica será o de Menor Preço por Item, observadas as exigências e especificações técnicas e de qualificação fixadas neste Termo de Referência.

10.2.2. Regime de Execução: O regime de execução do contrato será de Execução Indireta por Empreitada por Preço Global, com o pagamento efetuado em parcela única após a conclusão integral da capacitação técnica de 30 (trinta) horas e a efetiva entrega dos certificados aos servidores concluintes.

10.3. Das exigências da habilitação

10. 3.1. Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar a documentação constante no item "da habilitação" do Edital, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/2021.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação onerarão o Fundo Municipal de Saúde de São Marcos/RS, com suporte no Recurso 4515 – Atenção Primária, proveniente da Emenda Parlamentar nº 10880/2026, destinada especificamente às ações de capacitação e aperfeiçoamento das equipes da Atenção Básica, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Programa: 108 – São Marcos na Saúde e Bem-Estar
Recurso: 4515 – Atenção Primária (Emenda Parlamentar nº 10880/2026)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR
ASSINATURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSINATURA

São Marcos, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Daiane dos Santos Alves**, **Assessora de Licitações**, em 24/11/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 939258a7cf0b0eec

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Marinês Becher de Araujo**, **Secretária da Saúde Adjunta**, em 24/11/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2de8cfaea662a911

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://saomarcos.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009703** e o código CRC **8D04EE23**.

Referência: Processo nº 43.451012.000242/2026-42
Documento SEI nº 0009703